

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Guaíba
Secretaria de Licitações e Contratos
Pregão Eletrônico - 052/2024

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
24/06/2024 10:58	25/06/2024 14:00	04/07/2024 14:00	09/07/2024 14:00	09/07/2024 14:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
02/07/2024 - 16:56:02	Esclarecimento	-

Dúvida: Gostaria de verificar se o registro de crm e crea da região do Rs é necessária apenas para o responsável técnico da empresa e se deve ser apresentado apenas na assinatura do contrato como citado na cláusula 5.2 ou se precisa apresentar esse registro pra participar da disputa ? Gostaria de verificar também se o visto para atividade atende ou se é necessário de fato o registro no crea da região?

Resposta:

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO LTIP - LAUDO TÉCNICO DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO LTCAT – LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO E PGR PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PCMSO –PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, PREENCHIMENTO DO PPP (PERFIL PROFISSIONOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO), ELABORAR E ENVIAR O ESOCIAL, REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS E HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS DOS SERVIDORES. A SOLICITAÇÃO DECORRE DA NECESSIDADE DE ATUALIZAR O LAUDO (LEI Nº 1.523/2000) QUE EMBASA ATUALMENTE O PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE PARA OS SERVIDORES E, AINDA, IMPLEMENTAR ROTINAS DE SAÚDE OCUPACIONAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019	30,05	2.500	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
24/06/2024 - 10:58	Pregão Eletrônico 052-2024 Contratação empresa elaborar perícias médicas LTIP LTCAT.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
09/07/2024 - 14:25:50	Negociação aberta para o processo 052/2024	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 052/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
29/07/2024 - 10:23:30	Envio de Propostas Readequadas 052/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Evolve Serviços Ltda foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2024 às 10:30.
29/07/2024 - 10:24:15	Documentos solicitados para o processo 052/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 052/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:25:08		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 052/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
30/07/2024 - 10:25:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 052/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



30/07/2024 - 10:28:03		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2024 - 13:50:47	Documentos solicitados para o processo 052/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/08/2024 - 16:53:10		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 14:02:52	Envio de Propostas Readequadas 052/2024	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/08/2024 às 14:00.
13/08/2024 - 14:04:38	Documentos solicitados para o processo 052/2024	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 16:14:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/08/2024 - 16:44:22		Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/08/2024 - 15:33:07		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/08/2024 - 08:20:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 052/2024.
		Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019	CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	PROPRIO	PROPRIA	15,01	2.500	37.525,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	50.695.831/0001-01	05/07/2024 - 11:00:45	servico	servico	2.500	R\$35,00	R\$ 87.500,00	Sim
CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	41.625.044/0001-94	05/07/2024 - 12:16:37	PROPRIO	PROPRIA	2.500	R\$25,00	R\$ 62.500,00	Sim
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	08/07/2024 - 13:55:50	serviço	serviço	2.500	R\$30,05	R\$ 75.125,00	Sim
STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	08/07/2024 - 16:03:57	Proprio	Proprio	2.500	R\$30,05	R\$ 75.125,00	Sim
MASTERPLAN LTDA	10.366.026/0001-01	08/07/2024 - 16:52:20	SERVIÇOS	PRÓPRIA	2.500	R\$30,05	R\$ 75.125,00	Não
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	19.756.617/0001-60	08/07/2024 - 17:43:10	SERVIÇO	SERVIÇO	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
J M DOS SANTOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LTDA	42.728.440/0001-00	08/07/2024 - 18:34:06	SERVIÇO	SERVIÇO	2.500	R\$30,05	R\$ 75.125,00	Sim
F MOSCONI SOLUCOES	18.113.470/0001-27	09/07/2024 - 08:51:29	SER	SER	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	09/07/2024 - 08:49:53	.	.	2.500	R\$81,60	R\$ 204.000,00	Sim
BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	45.734.839/0001-91	09/07/2024 - 13:07:59	Próprio	Próprio	2.500	R\$29,00	R\$ 72.500,00	Sim
Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	04.414.837/0001-38	09/07/2024 - 09:54:37	Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho	2.500	R\$30,00	R\$ 75.000,00	Sim
MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	09/07/2024 - 10:02:29	SERVIÇOS	SERVIÇOS	2.500	R\$30,05	R\$ 75.125,00	Sim
WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06	09/07/2024 - 10:19:31	N/A	N/A	2.500	R\$30,05	R\$ 75.125,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Evolve Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	60 dias
Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	04.414.837/0001-38	120 dias
WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06	060 dias
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	19.756.617/0001-60	60 dias
F MOSCONI SOLUCOES	18.113.470/0001-27	60 dias
MASTERPLAN LTDA	10.366.026/0001-01	60 dias



RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	180 dias
BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	45.734.839/0001-91	60 dias
STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	90 dias
MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	60 dias
PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	50.695.831/0001-01	189 dias
J M DOS SANTOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LTDA	42.728.440/0001-00	60 dias
CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	41.625.044/0001-94	60 dias

Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/07/2024 - 11:00:45	35,00 (proposta)	50.695.831/0001-01 - PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	Válido
05/07/2024 - 12:16:37	25,00 (proposta)	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	Válido
08/07/2024 - 13:55:50	30,05 (proposta)	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
08/07/2024 - 16:03:57	30,05 (proposta)	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
08/07/2024 - 16:52:20	30,05 (proposta)	10.366.026/0001-01 - MASTERPLAN LTDA	Válido
08/07/2024 - 17:43:10	30,00 (proposta)	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba. 07/08/2024 15:41:44
08/07/2024 - 18:34:06	30,05 (proposta)	42.728.440/0001-00 - J M DOS SANTOS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS LTDA	Válido
09/07/2024 - 08:49:53	81,60 (proposta)	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 05/08/2024 14:57:40
09/07/2024 - 08:51:29	30,00 (proposta)	18.113.470/0001-27 - F MOSCONI SOLUCOES	Válido
09/07/2024 - 09:54:37	30,00 (proposta)	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido
09/07/2024 - 10:02:29	30,05 (proposta)	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 10:19:31	30,05 (proposta)	13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "... é mais distante que os 200 km da sede do Município" 12/08/2024 13:19:21
09/07/2024 - 13:07:59	29,00 (proposta)	45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/07/2024 - 14:05:17	24,90	45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido



09/07/2024 - 14:05:38	24,80	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:05:50	20,00	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:07:27	19,90	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:07:32	24,00	45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/07/2024 - 14:09:33	19,80	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:09:53	19,85	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido
09/07/2024 - 14:10:00	19,50	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:10:18	19,40	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:10:46	18,90	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:10:50	19,30	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:11:17	18,91	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido
09/07/2024 - 14:11:17	18,80	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:11:21	18,50	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:11:28	18,81	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido



09/07/2024 - 14:11:36	18,00	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:11:39	18,51	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido
09/07/2024 - 14:11:50	17,90	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:12:08	16,00	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:12:50	15,90	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:13:04	15,50	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:13:21	15,40	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido
09/07/2024 - 14:13:27	15,40	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 05/08/2024 14:57:40
09/07/2024 - 14:13:35	15,00	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:13:41	28,50	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:13:47	19,00	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	Válido
09/07/2024 - 14:13:49	14,90	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:13:52	14,00	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:14:02	18,00	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	Válido



09/07/2024 - 14:14:05	13,90	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:14:08	22,55	45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	Válido
09/07/2024 - 14:14:23	13,00	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:14:26	13,50	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:14:34	12,90	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:14:38	12,00	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:14:46	12,50	38.928.121/0001-70 - RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	Cancelado - A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município 13/08/2024 11:40:34
09/07/2024 - 14:14:49	11,90	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:14:56	11,80	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:15:09	15,01	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	Válido
09/07/2024 - 14:15:17	11,00	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:15:20	29,90	10.366.026/0001-01 - MASTERPLAN LTDA	Válido
09/07/2024 - 14:15:20	11,40	37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	Cancelado - Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba." 09/08/2024 16:24:29
09/07/2024 - 14:15:52	10,80	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44



09/07/2024 - 14:16:03	10,50	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:16:09	24,90	18.113.470/0001-27 - F MOSCONI SOLUCOES	Válido
09/07/2024 - 14:16:24	28,00	13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "... é mais distante que os 200 km da sede do Município" 12/08/2024 13:19:21
09/07/2024 - 14:16:29	10,40	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:16:50	23,50	13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "... é mais distante que os 200 km da sede do Município" 12/08/2024 13:19:21
09/07/2024 - 14:16:56	10,00	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:17:23	14,80	13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "... é mais distante que os 200 km da sede do Município" 12/08/2024 13:19:21
09/07/2024 - 14:17:33	15,30	04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	Válido
09/07/2024 - 14:18:14	11,90	13.398.976/0001-06 - WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	Cancelado - Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "... é mais distante que os 200 km da sede do Município" 12/08/2024 13:19:21
09/07/2024 - 14:18:29	9,90	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:18:45	9,80	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:19:05	9,70	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44
09/07/2024 - 14:19:31	9,50	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:20:08	9,30	19.756.617/0001-60 - NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	Cancelado - Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba. 07/08/2024 15:41:44



09/07/2024 - 14:21:00	9,00	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49
09/07/2024 - 14:22:55	8,90	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba." 05/08/2024 14:57:40
09/07/2024 - 14:23:10	8,80	47.096.823/0001-26 - STARTAR SERVICOS LTDA	Cancelado - A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas 29/07/2024 10:21:49

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	30/07/2024 - 10:25:08	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	HABILITACAO.zip
0001	30/07/2024 - 10:28:03	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	DOCUMENTOS.zip
0001	01/08/2024 - 16:53:10	26.699.784/0001-81 - Evolve Serviços Ltda	HABILITACAO.rar
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	1 - CNPJ.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	2 - ESTADUAL.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	3 - MUNICIPAL.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	4 - CONTRATO SOCIAL.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	5 - IDENTIDADE.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	6 - CRF.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	7 - CNDT.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	8 - FALENCIA.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	9 - ISSQN.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	9 - Portaria SES Nº 298 DE 08_05_2024 vigilancia sanitária.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	10 - REQUISICÃO MEDICINA DO TRABALHO.pdf



0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	11 - Alvará de Saúde .pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	14 - CREMERS 2024.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	15 - CNES POA.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	16 - carteira medico responsável.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	17 - Certidão RQE medico responssavel.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	18 - Diploma medico responsavel.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	19 - Diploma medico responsavel_2.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	20 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	21 - Calamidade no Rio Grande do Sul — Receita Federal.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	22 - FEDERAL.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	23 - Balanço 2023.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	24 - D.R.E.2022.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	25 - Balanço 2022.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	26 - EFD CONTRIBUIÇÕES.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	27 D. R. E.2023.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	28 - ENGENHEIRO DO TRABALHO.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	29 - CERTIFICADO FORNECEDOR.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	30 - DECLARAÇÃO RESPONDESAVEL TECNICO.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	31 - DECLARAÇÃO GERAL.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	32 - Contrato Dr Eduardo.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	33 - certidão tcu.pdf



0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	34 - Coeficientes de Análises 2023 .pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	35 - Coeficientes de Análises 2022 .pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	36 - DECLARAÇÃO CONTADOR.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	37 - Contrato engenheiro .pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	38 - ATESTADO EMPLEITEC - 150.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	39 - ATESTADO BESSER - 200.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	40 - ATESTADO PRATIQUE - 33.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	41 - 3 ATESTADO DIS MEMPHIS - 399.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	42- ATESTADO DIPESUL - 350.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	43 - ATESTADO HOFF - 950.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	44 - ATESTADO MK QUIMICA - 207.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	45 - ATESTADO CLUBE DE M - 27.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	46 - ATESTADO ASSOC EVAN - 57.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	47 - ATESTADO WOIDA - 62.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	48 - FORMAC - 17.pdf
0001	13/08/2024 - 16:14:11	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	49 - TATIANA - 137.pdf
0001	14/08/2024 - 15:33:06	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	51- TERMO DE COMPROMISSO.pdf
0001	15/08/2024 - 08:20:52	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	52 - REQUERIMENTO CREA.pdf
0001	15/08/2024 - 08:20:52	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	53 - CONTRATO ENG CREA.pdf
0001	15/08/2024 - 08:20:52	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	54 - REQUERIMENTO PROF TEC CREA.pdf
0001	15/08/2024 - 08:20:52	41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	55 - ART.pdf



Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	05/07/2024 - 12:14	LUIS EDUARDO THOMAS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	08/07/2024 - 13:54	ROBSON CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
NOROESTE TREINAMENTOS LTDA	08/07/2024 - 17:40	MARIO CELSO GARGAN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
STARTAR SERVICOS LTDA	08/07/2024 - 19:17	SAMUEL SILVA BORGES	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	09/07/2024 - 13:06	Gabrielle Vieira Procópio	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	09/07/2024 - 13:50	Mirela Fulgencio Rabito Melo	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
29/07/2024 - 10:21:49	Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019 A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas
05/08/2024 - 14:57:40	Evolue Serviços Ltda	26.699.784/0001-81	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019 A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba."



07/08/2024 - 15:41:44 Evolve Serviços Ltda 26.699.784/0001-81 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba.

09/08/2024 - 16:24:29 Evolve Serviços Ltda 26.699.784/0001-81 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."

12/08/2024 - 13:19:21 Evolve Serviços Ltda 26.699.784/0001-81 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou:"!... é mais distante que os 200 km da sede do Município"

13/08/2024 - 11:40:34 Evolve Serviços Ltda 26.699.784/0001-81 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município

29/07/2024 - 10:21:49 RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA 38.928.121/0001-70 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital nº18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba".

E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas

05/08/2024 - 14:57:40 RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA 38.928.121/0001-70 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."



07/08/2024 - 15:41:44	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba.

09/08/2024 - 16:24:29	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."

12/08/2024 - 13:19:21	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou:"!... é mais distante que os 200 km da sede do Município"

13/08/2024 - 11:40:34	RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	38.928.121/0001-70	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	-------------------------------	--------------------	--

A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município

29/07/2024 - 10:21:49	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	-----------------------	--------------------	--

A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital nº18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba".

E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas

05/08/2024 - 14:57:40	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	-----------------------	--------------------	--

A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."



07/08/2024 - 15:41:44	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba.			
09/08/2024 - 16:24:29	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."			
12/08/2024 - 13:19:21	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou:"!... é mais distante que os 200 km da sede do Município"			
13/08/2024 - 11:40:34	STARTAR SERVICOS LTDA	47.096.823/0001-26	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município			
29/07/2024 - 10:21:49	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital nº18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas			
05/08/2024 - 14:57:40	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."			



07/08/2024 - 15:41:44	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba.

09/08/2024 - 16:24:29	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba."

12/08/2024 - 13:19:21	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "... é mais distante que os 200 km da sede do Município"

13/08/2024 - 11:40:34	MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	37.692.602/0001-67	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	--------------------------------	--------------------	--

A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município

29/07/2024 - 10:21:49	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	---	--------------------	--

A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba".

E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas

05/08/2024 - 14:57:40	WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	13.398.976/0001-06	Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019
-----------------------	---	--------------------	--

A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba."



07/08/2024 - 15:41:44 WORK TEMPORARY 13.398.976/0001-06 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba.

09/08/2024 - 16:24:29 WORK TEMPORARY 13.398.976/0001-06 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."

12/08/2024 - 13:19:21 WORK TEMPORARY 13.398.976/0001-06 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou:"!... é mais distante que os 200 km da sede do Município"

13/08/2024 - 11:40:34 WORK TEMPORARY 13.398.976/0001-06 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município

29/07/2024 - 10:21:49 NOROESTE 19.756.617/0001-60 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital nº18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba".

E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas

05/08/2024 - 14:57:40 NOROESTE 19.756.617/0001-60 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Gualaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualaíba."



07/08/2024 - 15:41:44 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA 19.756.617/0001-60 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba.

09/08/2024 - 16:24:29 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA 19.756.617/0001-60 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba."

12/08/2024 - 13:19:21 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA 19.756.617/0001-60 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou: "!!... é mais distante que os 200 km da sede do Município"

13/08/2024 - 11:40:34 NOROESTE TREINAMENTOS LTDA 19.756.617/0001-60 Item 0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/08/2024 - 15:15	22/08/2024 - 23:59	27/08/2024 - 23:59

0001 - Contratação de empresa para elaboração do LTIP - Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, atualização e manutenção do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho e PGR Programa de Gerenciamento de Riscos, elaboração e coordenação do PCMSO –Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, preenchimento do PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), elaborar e enviar o eSocial, realização de perícias médicas e homologação de atestados médicos dos servidores. A solicitação decorre da necessidade de atualizar o laudo (Lei nº 1.523/2000) que embasa atualmente o pagamento de insalubridade para os servidores e, ainda, implementar rotinas de saúde ocupacional na Prefeitura Municipal de Guaíba. LEI Nº 3.786, DE 16 DE MAIO DE 2019

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	09/07/2024 - 14:35:12	pREÇO inexequível, nao apresentou anexos I e II do decreto municipal.	Indeferido
04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	09/07/2024 - 14:36:00	Manifestamos intenção de recurso, caso a empresa arrematante não apresente todos documentos de habilitação exigidos no edital e não apresentar prova contudente de execução dos serviços pelo valor ofertado realizando gestão completa de 2.500 funcionários com a realização de todos itens, incluindo perícias médicas	Indeferido
04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	09/07/2024 - 14:39:03	Manifestamos intenção de recurso se a empresa arrematante não provar que irá implantar ou que tenha uma sede na região do contratante no máximo de 200 km como preconiza o edital	Indeferido
04.414.837/0001-38 - Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP	09/07/2024 - 14:39:08	Manifestamos intenção de recurso se a empresa arrematante não provar que irá implantar ou que tenha uma sede na região do contratante no máximo de 200 km como preconiza o edital	Indeferido
18.113.470/0001-27 - F MOSCONI SOLUCOES	09/07/2024 - 14:42:52	Inexequível.	Indeferido
41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	30/07/2024 - 16:27:49	Manifesto intenção de recurso.	Deferido
37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	01/08/2024 - 08:19:44	Manifesto intenção de recurso por conta de inconsistências na documentação da vencedora, não comprova qualificação financeira bem como atestados não atendem ao exigido.	Deferido
41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	07/08/2024 - 15:56:08	MANIFESTO INTEÇÃO DE RECURSO	Deferido
37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	09/08/2024 - 17:55:02	Manifesto intenção de recurso por conta da indevida desclassificação da minha empresa. O instrumento convocatório é claro quanto a exigência de CRM e CREA do RS serem para a empresa CONTRATADA. Bem como a sede a 200km do município. Apresentaremos as razões em peça recusal.	Deferido
37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	15/08/2024 - 08:13:52	Manifesto intenção de recurso por conta da indevida desclassificação da minha empresa. O instrumento convocatório é claro quanto a exigência de CRM e CREA do RS serem para a empresa CONTRATADA. Bem como a sede a 200km do município. Apresentaremos as razões em peça recusal.	Deferido
45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	15/08/2024 - 09:20:27	Apresento intenção de recurso sobre a inexequibilidade da proposta e outras inconsistências verificadas na documentação da empresa, que serão apresentadas na peça recusal.	Deferido
37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	15/08/2024 - 15:12:58	Manifesto intenção de recurso por conta da indevida desclassificação da minha empresa. O instrumento convocatório é claro quanto a exigência de CRM e CREA do RS serem para a empresa CONTRATADA. Bem como a sede a 200km do município. Apresentaremos as razões em peça recusal.	Deferido
45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	15/08/2024 - 15:23:19	Apresento intenção de recurso contra a habilitação da empresa declarada vencedora devido ao valor de sua proposta ser presumida inexequível e o pregoeiro não solicitar a comprovação de exequibilidade da proposta. O pregoeiro solicitou, por diligência, que a empresa apresentasse a inscrição da empresa no CREA-RS, e esta apresentou uma ART do engenheiro. Além destes apontamentos, há outras divergências na documentação da empresa, que serão apresentados na peça recusal.	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
45.734.839/0001-91 - BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA	22/08/2024 - 15:38:38	Transmito o recurso anexo. RECURSO BRANDPREV- GUAIBA.pdf.	Indeferido
37.692.602/0001-67 - MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA	22/08/2024 - 16:42:01	MRM ATENDIMENTOS EM SAÚDE LTDA, através de seu representante legal, vem interpor RECURSO ADMINISTRATIVO com base nas razões em anexo. RECURSO - MRM- GUAIBA- doc contratação- assinado.pdf.	Indeferido

Contrarrazões



CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	27/08/2024 - 15:00:07	Prezado Pregoeiro (a), segue contrarrazão referente ao recurso apresentado pela Empresa BRANDPREV. Contrarrazões ao recurso BRANDPREV (3).pdf.	Deferido
41.625.044/0001-94 - CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA	27/08/2024 - 15:01:34	Prezado Pregoeiro (a), segue contrarrazão referente ao recurso apresentado pela EMPRESA MRM. Contrarrazões ao recurso MRM.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
26/09/2024 - 16:04:00	Diante de todo o acima exposto, a Procuradoria do Município RECOMENDA o não provimento dos recursos interpostos, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA. É o parecer, salvo melhor juízo PARECER 296-2024 LIC PGM -2024 FASE RECURSAL PE 0052-2024.pdf.
26/09/2024 - 16:04:15	Diante de todo o acima exposto, a Procuradoria do Município RECOMENDA o não provimento dos recursos interpostos, mantendo a HABILITAÇÃO da empresa CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA. É o parecer, salvo melhor juízo, .

Chat

Data	Apelido	Frase
09/07/2024 - 14:02:28	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
09/07/2024 - 14:04:36	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
09/07/2024 - 14:04:36	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
09/07/2024 - 14:04:36	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
09/07/2024 - 14:04:36	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
09/07/2024 - 14:04:46	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 14:04:46	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
09/07/2024 - 14:05:18	Pregoeiro	Boa tarde, boa sessão a todos!!
09/07/2024 - 14:08:48	Pregoeiro	Muita atenção nos lances enviados em razão de preços inexequíveis!!
09/07/2024 - 14:17:00	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 11,40 para o item 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
09/07/2024 - 14:18:00	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R\$ 11,40 para o item 0001 foi rejeitado pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 14:18:00	Sistema	Motivo: licitante deve ter atenção aos lances ofertados!!
09/07/2024 - 14:25:10	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
09/07/2024 - 14:25:50	Sistema	O item 0001 teve como arrematante STARTAR SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 8,80.
09/07/2024 - 14:25:50	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
09/07/2024 - 14:27:07	F. STARTAR SERVICOS LTDA	Negociação Item 0001: esse e nosso menor preço.
09/07/2024 - 14:28:49	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 09/07/2024 às 15:00.
09/07/2024 - 14:29:23	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
09/07/2024 - 14:32:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/07/2024 às 14:35.
09/07/2024 - 14:35:12	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/07/2024 - 14:36:00	Sistema	O fornecedor Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/07/2024 - 14:39:03	Sistema	O fornecedor Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/07/2024 - 14:39:08	Sistema	O fornecedor Boreal Segurança do Trabalho Eireli EPP - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/07/2024 - 14:42:52	Sistema	O fornecedor F MOSCONI SOLUCOES - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
29/07/2024 - 10:21:49	Sistema	O fornecedor STARTAR SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.
29/07/2024 - 10:21:49	Sistema	Motivo: A Coordenadoria de Recursos Humanos analisou a documentação técnica da empresa e por meio Processo Digital n18293/2024, assim julgou: "Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o Alvará é para aluguel de equipamentos, a empresa também não apresentou atestado de capacidade técnica para PCMSO e PGR, o CRM apresentado não é do Rio Grande do Sul, não tem a certidão negativa de falência, e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Gualba". E por fim, após analisar a documentação também foi constatado que o CNAE da licitante na atividade principal não consta nas atribuições da empresa emissão de laudos, assim como perícias médicas
29/07/2024 - 10:21:49	Sistema	O fornecedor STARTAR SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
29/07/2024 - 10:21:49	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante Evolve Serviços Ltda com lance de R\$ 8,90.



29/07/2024 - 10:23:30	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor Evolve Serviços Ltda foi definida pelo pregoeiro para 30/07/2024 às 10:30.
29/07/2024 - 10:24:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 30/07/2024.
29/07/2024 - 10:24:15	Sistema	Motivo: Licitante deverá enviar documentação de habilitação sob pena de inabilitaç
30/07/2024 - 10:25:08	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 10:25:45	Sistema	O fornecedor Evolve Serviços Ltda enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
30/07/2024 - 10:28:03	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
30/07/2024 - 16:27:49	Sistema	O fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/08/2024 - 08:19:44	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
01/08/2024 - 13:50:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 02/08/2024.
01/08/2024 - 13:50:47	Sistema	Motivo: Os documentos de habilitação que a licitante anexou ao processo não é possível abrir, deverá enviar novamente, preferencialmente, em um único arquivo sob pena de inabilitação
01/08/2024 - 16:53:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/08/2024 - 17:03:25	F. Evolve Serviços Ltda	Documentação Item 0001: Boa tarde Sr pregoeiro(a), encaminhamos os documentos referentes a habilitacao conforme solicitado, enviamos tanto pelo portal, quanto pelo e-mail (prefeitura@guaiba.rs.gov.br)
05/08/2024 - 14:57:40	Sistema	O fornecedor Evolve Serviços Ltda foi inabilitado no processo.
05/08/2024 - 14:57:40	Sistema	Motivo: A Coordenadoria de Recursos Humanos após análise da documentação de habilitação assim respondeu: "...Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba."
05/08/2024 - 14:57:40	Sistema	O fornecedor Evolve Serviços Ltda foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
05/08/2024 - 14:57:40	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante NOROESTE TREINAMENTOS LTDA com lance de R\$ 9,30.
07/08/2024 - 15:41:44	Sistema	O fornecedor NOROESTE TREINAMENTOS LTDA foi inabilitado no processo.
07/08/2024 - 15:41:44	Sistema	Motivo: Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba.
07/08/2024 - 15:41:44	Sistema	O fornecedor NOROESTE TREINAMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
07/08/2024 - 15:41:44	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA com lance de R\$ 11,40.
07/08/2024 - 15:56:08	Sistema	O fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
09/08/2024 - 16:24:29	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA foi inabilitado no processo.
09/08/2024 - 16:24:29	Sistema	Motivo: Após análise da documentação de habilitação a Coordenadoria de Recursos Humanos respondeu: " Fizemos uma análise da documentação apresentadas e dentre eles notamos que o CRM e CREA apresentados não são do Rio Grande do Sul, , e não possui sede no máximo de 200Km da Prefeitura e representante em Guaíba."
09/08/2024 - 16:24:29	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
09/08/2024 - 16:24:29	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA com lance de R\$ 11,90.
09/08/2024 - 17:55:03	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
12/08/2024 - 13:19:21	Sistema	O fornecedor WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA foi inabilitado no processo.
12/08/2024 - 13:19:21	Sistema	Motivo: Em resposta a análise de qualificação técnica a coordenadoria de recursos Humanos assim inabilitou:"!... é mais distante que os 200 km da sede do Município"
12/08/2024 - 13:19:21	Sistema	O fornecedor WORK TEMPORARY SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
12/08/2024 - 13:19:21	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA com lance de R\$ 12,50.
13/08/2024 - 11:40:34	Sistema	O fornecedor RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado no processo.
13/08/2024 - 11:40:34	Sistema	Motivo: A empresa não apresentou CRM do RS, nem certidão negativa de falência, também é mais distante que os 200 km da sede do Município
13/08/2024 - 11:40:34	Sistema	O fornecedor RC SEGURANCA DO TRABALHO LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.
13/08/2024 - 11:40:34	Sistema	O item 0001 tem como novo arrematante CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA com lance de R\$ 15,01.
13/08/2024 - 14:02:52	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 14/08/2024 às 14:00.
13/08/2024 - 14:04:38	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 14/08/2024.
13/08/2024 - 14:04:38	Sistema	Motivo: Ausente documentos, exigidos no edital, envio obrigatório sob pena de inabilitação
13/08/2024 - 16:14:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
13/08/2024 - 16:44:22	Sistema	O fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
14/08/2024 - 10:27:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:30 do dia 15/08/2024.
14/08/2024 - 10:27:49	Sistema	Motivo: licitante deverá apresentar inscrição CREA/RS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA: "O objeto desta licitação deve ser prestado por pessoa jurídica inscrita nos Conselhos de Engenharia e de Medicina (CREA e CRM), que deverá comprovar ter à disposição, como sócio ou empregado, profissionais (Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho) aptos a desempenhar as atividades objeto deste Edital. Para assinatura do Contrato a empresa deverá comprovar registro no CREA e CRM do Rio Grande do Sul."



14/08/2024 - 15:33:06	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/08/2024 - 08:13:52	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2024 - 08:20:52	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
15/08/2024 - 09:20:27	Sistema	O fornecedor BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2024 - 15:02:15	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA.
15/08/2024 - 15:03:03	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/08/2024 às 15:15.
15/08/2024 - 15:12:58	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
15/08/2024 - 15:23:19	Sistema	O fornecedor BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:08	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso.
19/08/2024 - 13:24:11	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:11	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso por conta de inconsistências na documentação da vencedora, não comprova qualificação financeira bem como atestados não atendem ao exigido.
19/08/2024 - 13:24:15	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:15	Sistema	Intenção: MANIFESTO INTEÇÃO DE RECURSO
19/08/2024 - 13:24:21	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:21	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso por conta da indevida desclassificação da minha empresa. O instrumento convocatório é claro quanto a exigência de CRM e CREA do RS serem para a empresa CONTRATADA. Bem como a sede a 200km do município. Apresentaremos as razões em peça recrusal.
19/08/2024 - 13:24:25	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:25	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso por conta da indevida desclassificação da minha empresa. O instrumento convocatório é claro quanto a exigência de CRM e CREA do RS serem para a empresa CONTRATADA. Bem como a sede a 200km do município. Apresentaremos as razões em peça recrusal.
19/08/2024 - 13:24:28	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:28	Sistema	Intenção: Apresento intenção de recurso sobre a inexecuibilidade da proposta e outras inconsistências verificadas na documentação da empresa, que serão apresentadas na peça recrusal.
19/08/2024 - 13:24:32	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:32	Sistema	Intenção: Manifesto intenção de recurso por conta da indevida desclassificação da minha empresa. O instrumento convocatório é claro quanto a exigência de CRM e CREA do RS serem para a empresa CONTRATADA. Bem como a sede a 200km do município. Apresentaremos as razões em peça recrusal.
19/08/2024 - 13:24:36	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
19/08/2024 - 13:24:36	Sistema	Intenção: Apresento intenção de recurso contra a habilitação da empresa declarada vencedora devido ao valor de sua proposta ser presumida inexequível e o pregoeiro não solicitar a comprovação de exequibilidade da proposta. O pregoeiro solicitou, por diligência, que a empresa apresentasse a inscrição da empresa no CREA-RS, e esta apresentou uma ART do engenheiro. Além destes apontamentos, há outras divergências na documentação da empresa, que serão apresentadas na peça recrusal.
19/08/2024 - 13:29:24	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 22/08/2024 às 23:59, com limite de contrarrazão para 27/08/2024 às 23:59.
22/08/2024 - 15:38:38	Sistema	O fornecedor BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
22/08/2024 - 16:42:01	Sistema	O fornecedor MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
27/08/2024 - 15:00:07	Sistema	O fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
27/08/2024 - 15:01:34	Sistema	O fornecedor CENTRO DE ANALISES E ESPECIALIZACOES DE MEDICINA AMBULATORIAL INOVACAO LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
03/09/2024 - 16:00:58	Pregoeiro	O Pregoeiro, no uso de suas atribuições e em obediência à Lei nº. 14.133, bem como, em respeito aos princípios licitatórios, em referência aos fatos apresentados e da análise realizada nas razões e tudo o mais que consta dos autos, diante de todo exposto, decide: a) Pelo RECEBIMENTO DO PRESENTE RECURSO da licitante, tempestivamente, no seu duplo efeito; b) Julgo IMPROCEDENTE pedidos das recorrentes BRANDPREV MEDICINA DO TRABALHO LTDA e MRM ATENDIMENTOS EM SAUDE LTDA, sendo assim encaminhado os autos para apreciação e julgamento da Autoridade Superior. c) Remeter os autos do presente processo à autoridade superior para análise e decisão, salientando sua desvinculação a este parecer informativo e decisão do Pregoeiro. Importante destacar que a análise e decisão deste Pregoeiro não vincula a decisão superior acerca da adjudicação e homologação do certame, apenas faz uma contextualização fática e documental com base naquilo que foi carreado a este... (CONTINUA)
03/09/2024 - 16:00:58	Pregoeiro	(CONT. 1) processo, fornecendo subsídios à Autoridade Administrativa superior, a quem cabe a análise desta e a decisão final. Gualaíba, 03 de setembro de 2024. Ademir Santana Pregoeiro Oficial do Município
03/09/2024 - 16:01:04	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
26/09/2024 - 15:10:08	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
26/09/2024 - 16:04:27	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Marcelo Soares Reinaldo.
26/09/2024 - 16:04:38	Sistema	O item 0001 foi homologado por Marcelo Soares Reinaldo.



Pregoeiro

Marcelo Soares Reinaldo
Autoridade Competente

Ademir Santana da Silva
Apoio

Ana Caroline Lemos Allama
Apoio

Fernanda Kubiak
Apoio

Henrique Gonçalves Beck
Apoio

